



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

RATIFICAÇÃO DA ANULAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO

ASSUNTO: Anulação do Processo Licitatório nº. 10/2024 - Pregão Eletrônico

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** o parecer da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº. 10/2024 - Pregão Eletrônico, em todos os seus termos, **DECLARO: ANULADO** o Processo Licitatório nº. 10/2024 - Pregão Eletrônico, visando a **“FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIRA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONSISTENTE EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA PARA: PREPARAÇÃO, SERVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREA FÍSICA INTERNA E EXTERNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, BEM COMO AS NECESSIDADES DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES DEMANDADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA DA SAÚDE”**.

JUSTIFICATIVA: A anulação do presente Processo Licitatório se justifica diante da identificação de erro substancial no edital e a necessária alteração/correção, em relação à possibilidade de participação de empresas optantes do Simples Nacional, em observância ao art. 17 da LC 123/2006, onde se analisará a possibilidade e conveniência de adequação do edital, para que os serviços sejam previstos em lotes distintos, permitindo a participação de empresas optantes e não optantes do regime do Simples Nacional (a depender dos serviços de cada lote), ampliando a competitividade e atendendo ao princípio da legalidade, bem como, nos demais termos da justificativa apresentada pela Pregoeira.

Remetendo à divisão de licitações para as demais providências, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais a presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Dona Emma/SC, 17 de abril de 2024.

Nerci Barp
Prefeito Municipal.